

E D I T A L DE ABERTURA- CPD Nº 027 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura – DELAC, na área de JOGOS TEATRAIS, INTERPRETAÇÃO E IMPROVISAÇÃO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo <u>Edital de Condições</u> <u>Gerais</u>, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso-docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Curso Superior Completo na área de Teatro ou Artes Cênicas.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 03 a 13 de junho de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), Campus Dom Bosco da UFSJ, sala 3.09, Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160, das 14h às 18h. Telefone: (32) 3379-2452.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 13 de junho de 2015.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 08 e 09 de junho de 2015.
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 11 de junho de 2015.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de	Vencimento	Retribuição por Titulação (R\$)			
Classe/Nivel 1	Trabalho	Básico (R\$)	Aperfeiçoamento	perfeiçoamento Especialização 86,16 155,08	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;

- 4.1.2. Prova Didática;
- 4.1.3. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **25 de junho de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. O jogo no processo ensino-aprendizagem;
- 5.2. Improvisação cênica e o processo de criação do ator;
- 5.3. A encenação moderna e o trabalho do ator;
- 5.4. A improvisação na cena contemporânea;
- 5.5. O ator contemporâneo e a educação teatral.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 02 de junho de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

~	
INSCRICAO Nº	•
INSUNICAUN	

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Sennor(a)					,
nacionalidade	,	estado civil _			, RG
	CPF			,	e-mail
·		residente	e	domiciliad	o à
Rua/Av				,	n°
/ Apto, bairro		cidade			, estado
, CEP					
, vem Simplificado de Provas e Títul área de JOGOS TEATRAIS Departamento de Letras, Arter Rei, e para tanto faz anexar os 1. Cópia de qualquer documen 2. Comprovante de recolhimen 3. <i>Curriculum Vitae</i> no format	os para contrataçã 5, INTERPRETA 5 e Cultura – DEI 5 seguintes documento de identidade vá 6 to da taxa de inscr	o de Professor S AÇÃO E IMPR AC, da Univers ntos: álido em todo o to ição;	ubstituto ROVISA idade Fe	o, CPD nº 027 , ÇÃO , para a ederal de São	/ 2015, na unidade
Candidato portador de	deficiência?		Se	afirmativo,	qual? (quando
houver vaga para portador de d	leficiência)				(1
Candidato necessita de condiç Se afirmativo, qual?		•			olificado?

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): Concurso:			
Concurso.	Data: / _	/	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concur	so:			 	 	
Candid	ato(a): _			 	 	
Membr	o da Ba	nca Ex	aminadora: _		 	
Data:	/	/				

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio do conteúdo	2,5 pontos	
Clareza	2,5 pontos	
Consistência da argumentação	2,5 pontos	
Correção gramatical	2,5 pontos	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concur	'so:			 	
Candid	ato(a): _			 	
Membr	o da Ba	nca Exa	aminadora: _	 	
Data:	1	/			

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação do conteúdo ao objetivo e aos alunos de graduação	2,5 pontos	
Estratégia de ensino	2,5 pontos	
Domínio do conteúdo	2,5 pontos	
Uso adequado dos recursos didáticos	2,5 pontos	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso:	
Candidato(a):	
Banca Examinadora:	
Data: / /	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área do concurso	5,0	
Doutorado	5,0 pts.	
Doutorado em curso	4,0 pts.	
Mestrado	3,0 pts.	
Mestrado em curso	2,0 pts.	
Especialização	1,0 pts.	
II – Produção científica, técnica e artística na área nos últimos 3 (três) anos	2,0	
0,5 pts. por item comprovado		
III – Atividade didática nos últimos 3 (três) anos	3,0	
1 pt. por semestre comprovado		
TOTAL	10,0	